11 maos

1912 1007 1

Primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal de Paranaguá

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
1082
JUIZO FEDERAL DO PARANÁ

Escrivão
Antonio de Sagastheria

22 -201

Auto de uma petição requerendo vistoria no pataxo nacional Brioeira e carregamento do mesmo.

Autuação

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e doze, nesta cidade de Paranaguá, em cartorio, autuo a petição e telegramma que adeante se vê, do que para constar fiz este auto. Eu Antonio de Sagastheria Oliveira escrivão o escrevi.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ



Illmo e Exmo Snr Dr. Juiz
Supplente do Substituto
do Juiz Federal.

A. Como requer. Nomeio escrivão o Cidadão Antonio de Souza Oliveira, que prestará promessa legal e designo o dia de amanhã as 7 horas da manhã para a vistoria requerida. Nomeio peritos os Cidadãos Villa Bertholomeu, Joaquim Pereira de Souza, Silfredo Arriola e Curador dos interessados ausentes o Dr. Manoel Barbalho M. Cavalcanti Jr. que tambem prestará promessa. O Snr Escrivão faça as intimações necessarias. Paranaguá, 28 de Fevereiro 1912. Dr. Luiz José Pinheiro

Diz Luiz José de Azevedo, capitão do patacho Nacional Erjoeira, que havendo sido feita sem juizo a ratificação do protesto do referido navio, faz-se agora necessario conhecer-se do estado do navio e de seu carregamento, para o que requer o supplicante a V. Ex.a designação de dia e hora e de peritos que procedão a vistoria tanto no casco, mastreação e velame como na carga, devendo elles responderem aos quezitos juntos apresentados, sendo para esse acto, citado o curador nomeado dos interessados ausentes, com a pena de revelia.

E nestes termos
Pede deferimento

Paranaguá, 27 de Fevereiro de 1912
Luiz José de Azevedo

Illmo e Exmo Snr Primeiro Supplente do substituto do Juiz Federal

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

O capitão do patacho Nacional "Joaqueira", naufragado, na praia d'esta Cidade, de accordo com a petição de vistoria junta, vem apresentar os quesitos abaixo mencionados, aos quaes devem os peritos nomeados por esse Juizo, responderem:

1º Do que procedeu o sinistro?

2º Ha avarias no casco?
caso affirmativo:
(a) quaes as que encontraram?
(b) ha possibilidade de o salvar? (c) que tempo será necessario para as reparar?
(d) quanto é necessario despender-se para os devidos reparos, a ficar no seu primitivo estado?

3º Ha carga salva?
em caso affirmativo: (a) em quanto avaliam a mesma no local em que se acha?

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

(b) e quanto reputam as despezas para a fazer transportar a lugar seguro e de bom acondicionamento?

4º Ha carga a salvar?
em caso affirmativo:
(a) – qual o seu valôr?
(b) – quanto será necessario despender-se para o seu salvamento a lugar bom e seguro?

5º Ha salvados pertencentes ao casco? em caso affirmativo:
(a) em quanto os avaliam os já salvos?
(b) em quanto os que julgam possivel salvarem-se?
(c) e quanto será preciso despender-se para o mesmo salvamento?

6º – Tendo em vista o artigo 514 do codigo commercial, julgam os snrs. peritos, que as cargas salvas devam ser transportadas ao seu destino? em caso affirmativo:
(a) – quaes os meios mais rapidos e menos dispendiosos a empregar?
(b) – quanto será necessario despender até ao porto que se

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

distinavam?
(c) — e quanto produziria a mesma no porto do Rio de Janeiro, lugar este de seu destino?

7.º Em quanto avaliam o navio e seus pertences, propriamente ditos antes do sinistro?

8.º Em quanto avaliam o referido navio, no estado de avaria em que se acha?

9.º Para effeitos de taxa judiciaria, em quanto a avaliam?

10.º Para melhor orientação pede-se aos Snrs peritos, descrevam minuciosamente as condições em que se acha o navio e seu carregamento, bem assim se houve impericia da parte do commandado e seus subalternos.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Junta de
Por mandado e oito dias do mez de
Março a mil e oitocentos e seten-
ta e cinco da Paranaguá em as
casas do Conselho Municipal o Ma-
gnanimo Presidente da Junta
Municipal Provisoria, e Fiscal
Limpeza Publica, e os Senhores
vereadores

(2)

ENDEREÇO

Coronel Polycarpo
Suplente Juiz
Substituto Silva

Indicações de serviço

17

RECEBIDO

de

ás 14

por Silv

# Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não acceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. (Art. 88 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 4053, de 24 de Junho de 1901. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo.)

CARIMBO

Repartição Geral dos Telegraphos Brazil Fev 27 1912 Paranaguá

Telegramma de Ciyba N. 79 Pls. 14 Data 27 Hora 1445

Podeis proceder vistoria

Costa Carvalho Juiz Federal

Arquivo Público Paraná

# Termo de promessa

Aos vinte e oito dias do mez de Setembro de mil novecentos e doze nesta cidade de Curitiba, em meu cartorio, onde achava-se presente o Tenente Coronel Policarpo José Pinheiro, Supplente do Substituto do Juiz Federal, por elle me foi deferida a promessa legal de bem e fielmente servir o lugar de Escrivão na presente vistoria, e de como assim o disse e prometteu cumprir lavrei este termo que assigno com o mesmo Juiz. Eu Antonio de Souza Oliveira o escrevi.

Policarpo José Pinheiro
Antonio de Souza Oliveira

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Certifico que visitei neste acto os cidadãos: Bento Manoel Carvalho Velhoa Cavalcanti Junior, avaliador nomeado dos interessados ausentes e perito Villa Bartholomeu, Siegfredo Angoli e Joaquim Ferreira de Souza, prestado o juramento do cargo de avaliador exarado na petição retro e bem assim para prestarem a promessa legal para o cargo que

que foram nomeados Louvados
Avaliadores da Barca encalhada
do que ficaram bem sciente. O
referido é verdade e dou fé.
Paranaguá, 28 de Fevereiro 1912
O Escrivão
Antonio de Loyola Vieira

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Termo de promessa ao Curador dos interessados ausentes

Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e doze nesta cidade de Paranaguá, em meu cartorio presente o Senhor Coronel Belizario José Ribeiro Junior Substituto do Juiz Federal, com migo abaixo assignado, ahi compareceu o Doutor Manoel Barbalho Velhoso Cavalcanti Junior, Curador nomeado dos interessados ausentes, e pelo Juiz lhe foi deferida a promessa legal de bem e fielmente servir de Curador dos interessados ausentes, e de como o disse e prometteu cumprir, mandou o Juiz lavrar este termo que assignam eu Antonio de Loyola Vieira Escrivão o escrevi.

Belizario José Ribeiro

Termo de compromisso aos peritos nomeados.

Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e doze, nesta Cidade de Curitiba, em meu cartorio presente o Tenente Coronel Olyeapo José Pinheiro Junior, Supplente do Substituto do Juiz Federal, ahi compareceram os peritos nomeados de Curitiba: Villa Bartholomeu, Silfredo Arriola e Joaquim Pereira de Souza, e pelo Juiz lhes foi deferido a prestação legal de bem e fielmente servirem de peritos na presente vistoria, e de como assim o disseram e prometteram cumprir, mandou o Juiz lavrar este termo que assignam com elle, Dr. Juiz de Seção, Escrivão o escrevi.

Olyeapo José Pinheiro
Joaquim Pereira de Souza
Silfredo Arriola
Villa Bartholomeu

ARQUIVO PUBLICO
PARANÁ

Certifico que intimei a ordem em sua propria pessoa ao tenente Francisco Alves do Capitão do Batalhão "Ordem", para dar cumprimento ao despacho exarado na petição inicial; do que fiz este termo. Cumpri o diverdade e dou fé.

Paranaguá 28 Fevereiro 1912

O Escrivão

Antonio Lenzi Gomes

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

# Auto de vistoria

Aos vinte e nove dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e doze, na Barra do Norte desta Cidade, no loja Laguinha, alludo do Patacho Nacional Esperança, onde foi vindo o Tenente Coronel Alfredo José Pereira Ribeiro, Juiz Supplente do Substituto do Juiz Federal, em uso de Licença a elle nomeado, o Doutor Manoel Parallelo Velho Escalante Junior, perante nomeado dos interessados ausentes, os peritos nomeados Cidadãos: Villa Nova Bonnet, Joaquim Pereira de Souza, e Silfredo Arioli; e Capitão do referido Patacho Antonio José de Menezes e Souza, pelo mesmo Juiz foi ordenado aos peritos que debaixo do promessa juresta fizessem a vistoria no casco, mastreação e velame do referido Patacho e na carga do mesmo, feito o que respondessem os quesitos seguintes: 1º Do que procedeu o sinistro? 2º Ha avarias no casco? Que affirmativa: (a) quaes as que encontrarem? (b) ha possibilidade de salvar? (c) que tempo será necessario para os reparos? (d) quanto é necessario despender-se para os devidos reparos, a ficar no seu primitivo estado? 3º Ha carga salva?

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

em caso affirmativo: (a) em
quanto avaliam a mesma no
local em que se acha? (b) e
quanto reputam as despesas para
a fazer transportar, a lugar seguro
e de bom acondicionamento?
4º Ha carga a salvar? em caso af-
firmativo: (a) qual o seu valor?
(b) quanto tempo será necessario dis-
pender-se dito quanto será necessario
dispender-se para o seu salvamento a
lugar bom e seguro? 5º Ha salvados per-
tencentes do casco? em caso affir-
mativo: (a) em quanto os avaliam
os ja salvos? (b) em quanto os
que julgam possivel salvarem-
se? (c) e quanto será preciso des-
pender-se para o mesmo sal-
vamento? 6º Tendo em vista o
artigo 614 do codigo commercial jul-
gam os peritos, que as cargas salvas
devem ser transportadas, ao seu
destino? em caso affirmativo: (a)
quaes os meios, mais rapidos e
menos dispendiosos a empregar?
(b) quanto será necessario dispender
até o ponto que se destina? (c) e
quanto produzirá a mesma no ponto
do Rio de Janeiro, lugar este de seu
destino? 7º Em quanto avaliam
o navio e seus pertences, propri-
mente ditos antes do sinistro? 8º
Em quanto avaliam o referido

ferido navio, no estado de a-
varia que se acha? 9º Para effeitos
da taxa judiciaria, importa a ava-
liam? 10º Para melhor orientação
para melhor orientação pede-se aos
Illmos peritos, descriam minuci-
osamente as condições em que se acha
o navio e seu carregamento, bem as-
sim se houve impericia da parte
do commando e seus subalternos.
Passando os peritos a fazerem a vi-
soria ordenada pelo juiz, assim declara-
ram o seguinte no laudo que ad-
ante se vê; do que para constar fez este
termo que vai por todos assignados. Eu
Antonio da Luz Nascimento o escrevi —

Polycarpo José Pinheiro
Joaquim Alves da Luz
Silfredo Arrida
Villa Bartholomeu
Luiz José de Azevedo
Manuel Bacacho N. Carneiro
Alex Francisco
José Gutierrez

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Juntado

Os vinte e seis dias do mez de Novembro de mil novecentos e dez e sete na cidade de Curityba, em Cartorio junto a este auto o laudo que em adiante se vê; do que para constar fiz este termo. Eu Antonio de Souza Junior o escrevi e eu

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Os peritos abaixo assignados, apresentam o laudo da vistoria feita ao patacho nacional "Exposeira" e seus pertenças, referentes ao navio e carga passando a responder aos quesitos que lhes foram formulados, pela forma seguinte:

Ao primeiro ___ Tendo em vista o Diario de navegação de bordo e o local onde deu começo o sinistro e suas consequencias, a pratica nos indica que este fôra motivado por força maior e só a essa se deve unica e escluzivamente o referido naufragio

Ao segundo ___ Sim

(a) ___ O navio está completamente descozido, sem cadastro de poupa, e sem leme, varanda de bom bordo partida e destroçada, mostrando claramente pelo seu alquebramento e pelo tricanil, que o mesmo navio se acha partido e finalmente todo desmantellado.

(b.) ___ Não ha possibilidade de salvar o casco, mesmo que não estivesse no estado de avaria em que se acha, as despezas

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

a fazer seriam superiores ao valor que o mesmo podesse ter.

(C) — Prejudicado com as respostas anteriores.

(d) — Idem prejudicado com as anteriores respostas.

Ao terceiro — Sim.

(a) — avaliam na presente occazião, em dois contos e dozentos mil reis as já salvas.

(b) — Não podendo conscenciosamente avaliarem as despezas a fazer para lugar onde devem ser essas depositadas com segurança, por que depende do tempo favoravel para as embarcações a receber, podem apenas darem como parecer, que as despezas a deduzir ao seu producto seram superiores a este.

Ao quarto — Sim; ha carga a salvar dependendo do tempo que se torne favoravel, antes que o navio se escangalhe por completo.

(a) — Não podem, avaliar, avaliar, porque o navio se acha completamente cheio de agua.

(b) Prejudicado com a resposta anterior

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ



Ao quinto — Sim.
(a) — Avaliam em oitocentos mil reis no local em que se achão.
(b) — avaliam em um conto de reis os que se possam ainda salvar.
(c) — Ja respondido no quezito segundo (b).
( ) —

Ao sesto — Não porque as despezas a fazer e os meios a empregar se tornam tão despendiozos, que esta seria superior a receita.
(a, b, c,) — prejudicados com a resposta anterior

Ao setimo — Quarenta contos de reis.

Ao oitavo — O navio e mais pertences salvos e a salvar, avaliam em um conto e oitocentos mil reis.

Ao nono — Para valor judiciario, avaliam em cinquenta e cinco contos de reis, sendo quarenta valor do navio, e seus pertences e quinze referentes a carga, esta porem não podem precisar com exatidão por o ja espôsto no quezito quarto (a)

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Ao decimo — O navio se acha no meio da praia da Ilha das Peças, entre a barra Superaguí e ponta das Peças, estando o casco já descuzido, tricanil aberto e arcado, sem cadastro de popa e sem leme, varanda de bombordo, em estado de descompozição, mastro de traquete descunhado e desmantelado pelos balanços. Se acha com dois ferros no fundo, com todas as amarras. É construido de peroba assim como é de peroba a mastreação e vergame, estas novas. Pelo convés, se verificou ter havido sido recentemente calafetado. O navio acha-se completamente cheio de agua e já um pouco enterrado devido ás escavações que o mar tem feito e se deve por esse motivo a sua solida construcção e qualidade de madeiras e vergame, o não ter sido desfeito.

Tem os mastros reass em cima, pau de bojarrona e mastaros, a excepção do de Joanette que está endrevellado, para arrear. Desfido de seu vergame, poliame,

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ



panno e cabos de manobras, parte destes utencilios salvos e na praia, convenientemente em barracados, onde verificamos a segurança e perfeito estado que offereciam ao navio.

A carga, se acha uma porção salva na praia, estando alguma convenientemente em lotada e outra amontoada, que procedendo estão ao mesmo acondicionamento.

Existe passado no mastro, um cabo de arame bem reforçado, que se depretende ter servido em algumas manobras consernentes ao salvamento do navio e ainda se acha espiado pela borda fora.

Julgam os peritos abaixo assignados, dever-se á pericia do Capitão e seus commandados o não terem sido mais funestas as consequencias, resultantes do temporal que desencadeou no dia 21 para 22 do corrente, já pelas provas evidentes das occorrencias e muito mais pela pratica que a isso nos

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

indica.

Julgando desta forma, haver-nos respondido dentro das nossas aptidões e consciencias lavramos o presente laudo de vistoria escripto pelo terceiro perito e assignado unanimemente por todos.

Ilha das Peças em Paranaguá 29 de Fevereiro de 1912

Villa Bartholomeu
Joaquim Pereira da Luz
Silfredo Arriola

Ch

No primeiro dia do mez de Maio, de mil novecentos e dez, nesta cidade de Paranaguá do Paraná, perante mim escrivão, compareceu o Dr. Antonio Pereira Rego, Procurador da Fazenda Nacional, e por elle foi dito que, tendo sido intimado para assistir a vistoria feita em 29 de Fevereiro, não o fez, entretanto, por estar doente, como se verifica do attestado que apresenta, e que requer seja junto aos autos. E para constar, lavrei este termo.

Ch

Sellado e preparado seguirão estes autos, remettidos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em Curitiba. Paranaguá, 28 de Março 1912

Polycarpo José Pinheiro

Em tempo:
Arbitro em sessenta mil reis, para cada um dos peritos. Em 2-3-912

Polycarpo Pinheiro

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Data

No dia do despacho pelo um cartório me foram entregues pelo autor por parte do Senhor Ministro Supplente do Subrogado de Juiz Federal; do que fiz este termo em que assignei e entrego o recibo

Declarando que retirei do Capitão do Patacho nacional Regina para com o pagamento da conta que adeante se vê; do que para constar fiz este termo em Paranaguá assignado o recibo

Conta.

Sr. Juiz:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Deligencias | 1 | a 30.000 | | 32.000 |
| Remessas | 4 | a 500 | 2.000 | |
| Sr. Escrivão | | | | |
| Autuação | | | 1.000 | |
| Intimações | 6 | a 3000 | 18.000 | |
| Deligencias | 1 | a 24000 | 24.000 | |
| Sub Distribuição | 1 | a 3000 | 3000 | |
| C. Remessa | 3 | a 2000 | 6000 | |
| C. Amplas | 5 | a 300 | 1500 | |
| Sellos | 12 | a 300 | 3600 | |
| | | | 63100 | 63100 |
| | | | Transp. | 95100 |

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

| | | |
|---|---|---|
| Transporte | | 95.100 |
| Custa | 2.000 | 2.000 |
| Procurador | | |
| Selymeri. 1 a 30.000 | | 30.000 |
| Perito 3 a 60.000 | | 180.000 |
| | | 307.100 |

Trezentos e sete mil e cem reis.

Remessa

Aos sete dias do mez de Março de mil novecentos e trez nesta cidade de Paranaguá, Estado Catharinense, em minha Secretaria, compareceu o Excellentissimo Senhor Juiz Federal em Curityba e por intermedio de seu Respectivo escrivão de seu officio abaixo assignado e com

Remetti-os.

Para o Sr. Dr. Procurador Geral da Fazenda Nacional

Para o Sr. Dr. Procurador Geral da Fazenda Nacional

— Remetti-os —

Recebimento - Aos
vinte dias do mês de mil no-
vecentos e doze, me foram en-
tregues estes autos. Do que faço
este termo - Eu, Raul Maindi,
escrivão, o escrevi -

Conclusão - Aos
mesmos dia, mês e ano su-
pra, faço-os conclusos ao
Dr. Juiz Federal. Do que
faço este termo - Eu, Raul
Maindi, escrivão, o escrevi -

Dig -

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Cite o

Julgo por sentença a presente
ação para que produza os seus
efeitos. Custas na forma
da lei.

Cite o Curador, ciência o
Ministério Público e intime
a sgi

Fica Bento e Cia Comercial Ltda

Data - Aos ano -

Aos dois de março de mil novecentos e doze, nesta cidade, em seu escritorio, o escrivão abaixo assignado, a requerimento do Dr. Paul Maisant, escrivão, o escrivão

Inutilisa os sellos na importancia de tres mil reis, conforme o despacho do Juiz.

Curitiba, 11 de março 1912.

O Escrivão.

Paul Maisant

Certifico ter intimado, nesta cidade, o Sr. João Ruiz, encarregado do preparo da presente carta, por todo o conteudo da sentença que julga a mesma, do que dou fé. Curitiba, 11 março - 1912

O Escrivão -

Paul Maisant

8.000
4.000
4.000
16.000

2.000

Sello 8-folhas
3.000
24.000

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

| | |
|---|---|
| Papel simples - (9) | 2.700 |
| Informações - | 16.000 |
| Certidões | 2.000 |
| Procuração - | 4.300 |
| Papel pardo | 2.000 |
| | 27.000 |
| Despesas | 7.000 |
| | 34.000 |
| | 2.400 |
| Sello | 36.400 |

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Juntada. Aos on-
ze dias de Março de mil no-
vecentos e doze, junto a peti-
ção anterior, do que faço
este termo. Eu, Raul Maciel,
escrevi, o escrevi.

16

Exmo. Snr. dr. JUIZ FEDERAL

Im autos, Sem

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

(11 III 912)
Pb Amaral

DIZ Luiz José de Azevedo,-Capitão do patacho nacional ERJOEIRA,naufragado na praia da Barra desta Cidade, que tendo sido ractificado o seu protesto e havendo os peritos de vistoria apresentado o seu laudo n'esse Juizo, quer portanto o Supplicante ,reforçado pelo referido laudo, fazer abandono do navio e seu carregamento aos Seguradores.-

Como se lhe conste estar o navio seguro nas Companhias Aliança da Bahia e Interesse Publico da Bahia,-seguro effectuado na Cidade do Rio de Janeiro,- e as cargas na Companhia Interesse Publico da Bahia,-seguro effectuado na Cidade de Corityba,-requer a V.Excia. para mandar intimar o Curador nomeado, aos interessados auzentes, para promover o que for a bem dos seus direitos , passando depois carta precatoria e intimatoria para aquella Cidade afim de serem as mencionadas Companhias intimadas do mesmo abandono,- e vir,-ou mandar tomar posse dos salvados, que ficarão até então em guarda do Supplicante,bem assim dos que possam até a referida entrega serem salvos por seu determinio, e requererem n'esse Juizo o que for a bem dos seus direitos.

E nestes termos,

P. deferimento.-

Paranaguá, 8 de Março de 1912.

Luiz José de Azevedo

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ



Inventario dos salvados do patacho nacional Esperança, que se acham na praia da Laginha Ilha das peças onde naufragara.

A saber:

Uma – adriça da vella estay do convez em estado de nova com o seu respectivo moitão e tambem gornido.

Uma – dita da vella estay de gavea em estado de nova, seu respectivo moitão e tambem gornido.

Dois – braços novos, com braçalotes de corrente tendo o respectivo moitão em estado de novo.

Uma – adriça da hostaga do velacho em estado de nova.

Um – pique da vela grande em bom estado.

Dois – braços do velacho alto com seus competentes gattos e em estado de novos.

Uma – adriça da hostaga do joanette, novo.

Uma – dita da hostaga do sobre mas mesmas condicções de nova.

Dois – braços do velacho baixo em estado de novos com os seus respectivos moitões

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

e bracalotes novos.
Dois — braços do yoanette em estado de novos.
Uma — boca da vela grande regularmente uzada.
Duas — escotas do yoanette tendo uma a sua respectiva corrente.
Um — cabo novo da talha do laes da verga alta, com gattos.
Um — bracalote de arame com mouitão pertencente ao sobre.
Um — dito sem mouitão.
Quatro — bicos em estado de novos pertencentes ao traquette.
Dois — braços de sobre em estado de novos.
Um — amantilhos do traquette, com seus respectivos mouitões.
Uma — escota do gaxetope, uzada.
Duas — bocas da vela grande uzadas.
Oito — estribos das vergas em estado de novos.
Quatorze — cabos solteiros mais e menos uzados.
Um — cabo de cairo, velho.
Um — cabo de aparelho uzado.

Uma - hostaça de arame do velacho alto, com um moitão de ferro, cadernal e manilha em perfeito estado.

Uma - dita do Joanette com um respectivo moitão de ferro e gattos em perfeito estado.

Dois - amantilhos de arame e cadernaes da vela grande, em perfeito estado.

Dois - ditos de arame do velacho alto, em perfeito estado.

Dois - ditos do Joanette.

Um - braçalete usado de arame da talha da vela grande.

Quatro - braçaletes de arame com seus respectivos moitões e gattos em perfeito estado.

Um - braçalete de corrente pertencente ao traquete com seu respectivo moitão de madeira em perfeito estado.

Um - cadernal da talha da escota da vela grande em perfeito estado.

Quarenta e sete - cadernaes alguns em estado de novos, outros com mais

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

e menos uza, tendo al-
guns as suas respectivas
alças e amantes.
Cinquenta e um - mostão,
nas mesmas condi-
ções.
Uma - caixa sem rodas de
um cadeiral grande.
Uma - dita nas mesmas
condições
Trez - cadeiras de lambarei
ro.
Uma - patesca pequena do
primo
Uma - talha da retranca
grande, gornida.
Um - perno de ferro do pé
de gallinha do traque
te.
Dezoito - varões de ferro da
tolda.
Trez - balaustres de ferro
da escada de pata-
mar.
Quatro - dictos de metal com
as bocas de cabo gu-
nidas.
Uma - garateia de ferro.
Uma - chave inglezа.
Duas - manivelas da
bomba de incendio.
Um - tiado sem cabo.
Quatro - macacos uzados

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Quatro - peias da lancha de corrente.
Uma - alça de ferro de um cadernal usada (alça, amante)
Dois - moitões de ferro usados.
Seis - escotas de corrente patente do sobre, como novos.
Uma - roda de metal.
Cinco - ditos de ferro
Seis - ditos de madeira bastante usados
Uma - manilha grande sem perne.
Uma - chave de fendo.
Uma - chapa de ferro do pau de bejarôna, com tres olhaes e respectivos elos.
Uma - quantidade de ferragens, sendo pernes, gattos, manilhas, garruchos, aros, correntes, alças e muitas outras miudezas concernentes aos apparelhos de navegação.
Uma - prumo de chumbo grande.
Dois - pequenos molhos de piassaba.
Um - balde de lona usado.
Uma - escota de corrente de patente, como nova e pertencente ao Jouanette.
Uma - corrente do guadrope do leme.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Uma - balança para grandes
pezos e bem perfeito
estado
Quatro. pezos de ferro perfei=
tos a mesma.
Quatro - paz de ferro em uso.
Um - barão de ferro que
serviu de firmar as
escotas do velacho baixo.
Uma - roda de leme em muito
perfeito estado.
Onze - correntes, bocas e lingas
Cinco - boias de salvação em
do duas em estado de novas.
Uma - bigarona.
Uma - bomba de incendio com
seus dois mangotes.
Uma - bitacula partida com
caixa de madeira.
Seis - pharoes lateraes da
borda estando alguns
incompletos e outros
escangalhados.
Um - dito de ancora.
Uma - agulha de marear
com o vidro deslocado.
Um - machado grande em
perfeito estado.
Duas - cranhas de lona
novas, para os pannos.
Uma - caixa de madeira do
pharol de bom bordo.
Quatorze - cabos de manobras

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ



em perfeito estado.
Uma - linha de prumo.
Seiscentos - cabos de peias usados.
Um - amarrado de colhedores usados e alcatroados.
Uma - funda do bolé.
Dois - amantilhos de arame do sôbre e em estado de novos.
Duas - adriçadas velas de pôa como novas.
Um - carretel da barca usado.
Uma - armação de metal de um pharol.
Duas - rodas de celindro em bom estado.
Um - caixão contendo alguns pregos galvanizados e alguns rôlos de meadas velhos.
Uma - pelha de Trinco.
Uma barrica de depositar farinha.
Dezesete - remos estando a maior parte em bom estado de conservação e de madeiras de lei, a excepção de tres que são de pinho.
Uma - espia de cairo fina e usada.
Seis - cabos usados
Um - cabo de linho em esta=

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

do de novo.
Um - pedaço de espia de cairo
usada.
Dois - cabos de aparelho de proa
em bom estado.
Um - cabo de linho em bom
uso de trabalho
Um - pedaço de espia usada.
Um - cabo de linho em bom
estado
Duas - escadas bastante usa=
das.
Duas - dictas em perfeito estado.
Trez - boias salvavidas usadas
e da lancha.
Um - patamar da escada.
Uma - lancha de madeira de
peroba em muito bom
estado
Um - bote de pinho, estando
descozido e partido de
cabeças.
Um - anguncote.
Tres - colletes de cortiça e bem
usados.
Dois - baldes em bom estado
Uma - bengala de ferro nova
da verga do velacho bai=
xo.
Uma - espia de cairo usada.
Onze - quarteis da escotilha.
Um - fogão grande de ferro
em regular estado.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ



Uma - porção de louça e utencilios pertencente a cozinha e camba.
Uma - barrica grande que se acha de breu.
Tres - tonneis da aguada
Sete - quartolas para a dita
Uma - tina da baldeação bastante usada
Um - cabrestó velho de corrente
Uma - gaiúta de madeira pertencente ao leme.
Um - caixão contendo algumas pequenas porções de gesso óca e secante.
Um - funil de madeira velho e servia para fazer a aguada.
Uma - amuntelio usada de azeitar.
Uma - caixa de metal sem vidro de uma agulha.
Sete - latas com azeite de peixe.
Duas - latas e meia - comdes de linhaça.
Um - caixão com alguma cal e um pacote de óca.
Uma - lata grande completa, contendo Tarcão.
Duas - ditas pequenas com=

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

tendo tinta em massa.
Dois - mastros da lancha.
Uma - verga de peroba e
pertence ao sobre.
Uma - dita do Joanette.
Uma - dita do velacho alto.
Uma - dita do baixo.
Uma - caranguejo.
Uma - vetranca grande.
com seu respectivo ca=
dernal.
Uma - vela grande.
Um - gapetope.
Um - velacho baixo em uso
Um - dito a entalhar.
Um - velacho alto em uso
Um - dito a entalhar
Um - Joanette bom
Um - sôbre
Tres - velas de proa
Duas - velas estay de convez
estando uma em uso
Uma - dita de gavea
Uma - porção de panno avulso
Duas - velas da lancha uma
bem usada
Uma - dita do bote em bom uso
Dois - sinos pequenos.
Um - relogio antigo
Cinquenta e duas - bandeiras
mais e menos usadas
Um signal do navio novo
Uma agulha em estado de nova

Um - agulhão em bom estado
Duas - agulhetas de metal dos
mangueiras de incendio
Um - caixão contendo trez
forquelas qualiõ elos patente
uma picareta e uma porção
de letras de Zinco.

Salvados pertencentes
a carga:

mil seiscentos e sesenta e seis
pranchões de pinho paraná.
mil e cinco taboas do mesmo
pinho.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Barra do Sarapiuy de Março 1912
Luiz [illegible]
Jorge Gertel do Valle.
Virgilio Farias.
Confere com a relação apresentada
pelo Guarda Antonio Feliz da Roza
na qual não está incluido um relogio. Alf.º de Paranaguá 7 de Março
de 1912

Franc.º Fiuzina
Sargento

Coritiba 11 de Março 1912
Rasul [illegible]

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Certifico ter intimado nesta cidade, por todo o conteúdo da petição de folhas 16, os representantes da Companhia Aliança da Bahia e Sul America da Bahia, nas pessoas de seus representantes Mattias Bohm Filho, representado pelo procurador Nicoláu Marchand e Constante de Souza Pinto; do que bem ficaram cientes. Do que dou fé.

Curitiba, 12 de Março 1912.

O Escrivão

Paul Moisant

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Certifico que, nesta data, expedi precatória para a cidade de Paranaguá, afim de ser intimado o S. Coronel dos Anjos, por todo o conteúdo da petição de fls. 16; do que dou fé.
Curitiba, 12 de Março 1912.
O Escrivão.
Raul Maisonnet

Juntado. Aos dezoito dias de Março de mil novecentos e doze, junto a esta autos os de precatória supra; do que faço este termo. Eu, Raul Maisonnet, escrivão, o escrevi.

1912

24/1

Primeiro Supplente do Juiz Substituto Federal, de Paranaguá.

P. 18-III-912

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ

Manoel
Oliveira
Antonio de Souza Antunes

Auto de uma precatoria

em que são

O Doutor Juiz Federal na Secção do Paraná Dep.to

e

O Primeiro Supplente do Juiz Substituto Federal Dep.to

Autuação

Aos quatorze dias do mez de Março de mil novecentos e doze nesta cidade de Paranaguá; em cartorio autuei a Carta Precatoria que adeante se vê; do que para constar fiz este termo. Eu Antonio de Souza Antunes escrevi

3

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

25-2

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
ORDEM E PROGRESSO
JUIZO FEDERAL DO PARANÁ

CARTA PRECATORIA que ao Snr. Supplente do Juiz Substituto Federal em Paranaguá, vae dirigida pelo Juizo enfrente, para o fim que abaixo se declara-

A. Cumpra-se.
Nomeio escrivão o Cidadão Antonio de Souza Oliveira, que prestará promessa.
Paranaguá, 14-3-912
Sobcarpo Pinheiro

-O Doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, - Juiz Federal na secção do Paraná, etc.-

Ao Senhor Supplente do Juiz Substituto na cidade de Paranaguá.-

Faz saber a V. Senhoria que a este Juizo foi derigida a petição do teor seguinte: - Diz Luiz José de Azevedo, Capitão do patacho nacional Erjoeira, naufragado na praia da barra desta cidade, que tendo sido ractificado o seu protesto e havendo os peritos de vistoria apresentado o seu laudo neste Juizo, quer portanto o supplicante, reforçado pelo referido laudo, faser abandono do navio e seu carregamento aos segurados. Como se lhe conste estar o navio seguro nas Companhias Alliança da Bahia e Interesse Publico da Bahia,- seguro effectuado na cidade do Rio de Janeiro,- e as cargas na Companhia Interesse Publico da Bahia,- seguro effectuado na cidade de Coritiba, requer a V. Excellencia para mandar intimar o Curador nomeado aos interessados ausentes, para promover o que for a bem dos seus direitos, passando depois carta precatoria e intimatoria para aquella cidade afim de serem as mencionadas Companhias intimadas do mesmo abandono, e vir ou mandar tomar posse dos salvados, que ficarão até então em guarda do supplicante, bem assim dos que possam até

ARQUIVO PUBLICO
PARANÁ

a referida entrega serem salvos por seu determinio, e requererem nesse Juizo o que for a bem dos seus direitos. E nestes termos P. deferimento. Paranaguá, oito de Março de mil novecentos e doze. Luiz José de Azevedo. (Estava legalmente sellada) Nesta petição dei o seguinte despacho: Nos autos, sim. C. Carvalho. Em consequencia do que mandei expedir esta a V. Senhoria para o fim requerido, intimando-se o doutor Curador dos ausentes por todo o conteudo da mesma petição trascripta, devolvendo-me esta depois de tudo feito e escripto. Assim fasendo V. Senhoria, prestará serviço á parte e a mim Merce. PASSADA NESTA CIDADE DE CORITIBA, AOS DOZE DIAS DO MEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E DOZE. Eu, Paul Maisonnet escrivão do Juizo, o escrevi -

José Bapt. Ferreira Cunha Cavalcanti Jr.

Coritiba, 12 de Março de 1912.

O Escrivão

Paul Maisonnet

Termo de promessa

Aos quatorze dias do mez de Março de mil novecentos e doze nesta cidade de Paranaguá em cartorio onde presente se achava o Tenente Coronel Polycarpo José Pinheiro Ribeiro Supplente de Juiz Substituto Federal, nelle me foi deferida a promessa legal de bem e fielmente servir de escrivão no presente feito. E como disse e prometti cumprir, lavrei este termo que assigno com o mesmo Juiz. Eu Miguel Alexandrino Lemos o escrevi.

Polycarpo José Pinheiro
Miguel de Souza Oliveira

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Certifico ter deixado de intimar o Doutor Manoel Barbalho Uchoa Cavalcanti Junior, Avaliador dos interessados em virtude na presente causa, por ter o mesmo seguido para a cidade da Palmeira na qualidade de Promotor Publico da referida Cidade, para o qual fim nomeo. O referido é verdade e dou fé.

Paranaguá 14 Março 1912

Miguel de Souza Oliveira

Cf.

Aos quatorze dias do mez de Março de mil novecentos e doze de cartorio estando aqui comigo, o Senhor Pinheiro Sup-

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Supplente do Juiz Substituto Federal; do que fiz este termo, que vai devidamente assignado.

— Sob —

Em vista da certidão do Sr. Escrivão, nomeio Curador ad-hoc o Sr. Dr. Luiz Gonzaga, que prestará promessa legal.

Em 15 - 3 - 912

Sebastião Pinheiro

Data

No dia do despacho supra em cartório, no Examen, compareceu este, acto, em parte do Senhor Nomeado Supplente do Juiz Substituto Federal; do que fiz este termo, que vai devidamente assignado.

Certifico que intimei o Curador Luiz Gonzaga, do conteúdo do despacho supra e para comparecer em cartório as duas horas da tarde afim de prestar a promessa legal, do que fiz perante testemunhas abaixo e verdade e dou fé. Paranaguá 15 de

Paranaguá 11 Maio 1912
Ofício
Nomeando Curador

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Termo de promessa a curador
ad-hoc

Aos quinze dias do mez de Maio
de mil novecentos e doze, nesta
Cidade de Paranaguá em cartorio
Policarpo José Pinheiro, compareceu
perante mim e as testemunhas abaixo
assignadas o Cidadão Luiz Gonzaga
e pelo referido Juiz foi-lhe deferido
o mesmo a promessa legal de
bem e fielmente servir o cargo
de curador ad-hoc, e como o disse o prom-
ettido cumprir, mandou o Juiz
lavrar este auto que assignam
elle, testemunhas e mim escrivão
que o escrevi.

Policarpo Pinheiro
Luiz Gonzaga
[illegible]

Certidão

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Cumpri-se, intimando o Coronel
Luiz Fonseca, Curador ad-
hoc. nomeado por 6º do conhe-
cimento da carta precatória retro,
que lhe li e bem sciente ficou
Respondendo e dou fé.
Paranaguá, 11 Março 1892
O Escrivão
Antonio Longhini

Vista
Aos quinze dias do mez de
Março de mil novecentos
e dois, nesta Cidade de Para-
naguá, e Cartorio, faço este auto
em vista ao Coronel Luiz Fonseca
nomeado ad-hoc, do que fiz este
termo em branco do Escrivão Antonio
Longhini o escrevi.

Nada me cumpre dizer por enquanto,
sobre a Precatória de fls. o que farei
em tempo util, de acordo com os
interesses das partes que represento.
Paranaguá 16-3-912
Luiz Fonseca

Data
No dia de hoje compareceu nesta cidade
Cartorio nos foram entregues
este auto por parte da Cidade

Citada a Luiz Fraga, fui-lhe adhe. do que fiz este termo em Botuni Antonio Nunes e eu.

Sello

Em seguida foi este auto entregue ao Tenente Coronel Polycarpo Pinheiro Lima em substituto do Juiz Federal, do que fiz este termo em Botuni Antonio Nunes e eu.

Sello

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Achando-se devidamente cumprido remetta-se ao Exmo Snr. Dr. Juiz Federal depois de paga as custas.

Paraná, 16 de Março 1912

Polycarpo José Pinheiro

Data

No dia do despacho supra em cartorio me foram entregues estes autos por parte do Snr. Primeiro Supplente do Juiz Seccional Federal, do que fiz este termo em Botuni Antonio Nunes e eu.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

— Conta —

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ao Juiz. | | | |
| Promessas 2 a 500 | | 1.000 | 1000 |
| Ao Escrivão | | | |
| Autaca | | 1.000 | |
| Termo de promessa 2 a 2000 | | 4.000 | |
| Inlimações 3 a 3000 | | 9.000 | |
| Termos simples 7 a 300 | | 2.100 | |
| Certa | 2000 | 2.000 | |
| Sellos 4 a | 300 | 1.200 | 19.300 |
| Ao Curador. | | | |
| Parecer a fls. | | 4000 | 4000 |
| | | | Rs 24.300 |

Reis vinte e quatro mil e trezentos

Remessa

Aos vinte dias do mez de Março de mil novecentos e doze nesta cidade de Paranaguá, faço remessa dista conta ao Bacharel Ilmo. Snr. Juiz Federal em Curityba, por intermedio de seu respectivo Escrivão; do que fiz este termo de remessa que assignarei o escrivão —

— Remettidos —

Paranaguá 16 de Janeiro
Oliveira
Rubrica

Remettidos

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Juntado. Aos
dezoito dias do mês de
mil novecentos e doze, juntos
os autos de petição em apenso,
do que para este termo.
Eu, Paul Moinaut, es-
crevi, o escrevi.

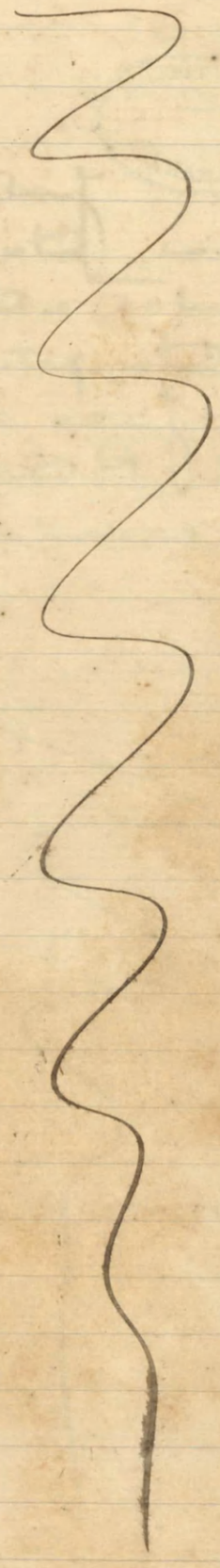

1912

30
Inicial

Serviço Supplente do Juiz Substituto Federal de Paranaguá

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Que expeça.
18 SET 912

Manoel
Bernardo
Antonio de Souza Oliveira

Auto de uma petição e telegramma

em que é

A. Rodrigues Pereira

Reg.

Autoação

Aos quatorze dias do mez de Março de mil novecentos e cinquenta e cinco da cidade de Paranaguá, em Cartorio do autos a petição e telegramma que adeante se vê, do que fiz esta autoação. Eu Antonio de Souza Oliveira Bernardo o escrevi.

1000

31

Exmo. Snr. dr. JUIZ FEDERAL

Dê-se o Capitão do Navio a Cumprir —
P II III 912

DIZEM A. Rodrigues & Co.- que tendo carregado neste porto no patacho nacional ERJOEIRA,- I.I25 Taboas de pinho dó Paraná,-consignados a firma C.MOREIRA & CO, do Rio de Janeiro, e tendo conhecimento de que este naufragara na Barra desta Cidade havendo sido salvas I.005 Taboas, que faziam parte da dita carga, conforme arrolamento apresentado n'esse Juizo, e não havendo possibilidade de serem cumpridas as determinações do artigo 614 do Codigo Commercial,conforme consta do laudo de peritos , que procederam a vistoria da mesma,-requerem os Suplicantes para receberm a dita sua carga.-

Obsta-lhes o Capitão fazer entrega d'ella sem que lavrem primeiramente, os Supplicantes,o respectivo termo de responsabilidade perante esse Juizo pelo que houver de concorrer a dita carga para pagamento da avaria e despezas a seu cargo.-

Requer,porisso,a V.Excia., depois de ouvido o Capitão, se digne mandar lavrar o dito termo de responsabilidade.-

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

P. deferimento

Paranaguá, 8 de Março 1912

BRAZIL 300 REIS

A. Rodrigues & C.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Snr Juiz Federal

Convêm no devido termo de responsabilidade, por considerar-o nas condições da lei, visto os supplicantes serem negociantes desta praça, com firma registrada na junta Commercial dessa Cidade, provem, só depois dos peritos que procederam á vistoria no local do sinistro, avaliarem qual o valôr que dará á carga, que requerem os supplicantes para effeito do pagamento, que a mesma tenha a contribuir á sua parte, de accordo com o codigo Commercial.

Paranaguá, 13 de Maio de 1912

Luiz José de Azevedo

Termo de Promessa

Aos quatorze dias do mez de Março de mil novecentos e doze nesta cidade de Paranaguá em cartorio, onde presente se achava o Tenente Coronel Polycarpo José Ribeiro Junior Supplente do Juiz Substituto Federal, por ele me foi deferido a promessa legal de bem e fielmente servir a secretaria no presente feito, e de em assim dizer e prometter cumprir, mandou o mesmo Juiz lavrar este termo em que assignou. Eu Antonio de Souza Pereira o escrevi.

Polycarpo José Ribeiro
Antonio de Souza Pereira

7$000
2$000

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Juntados
Em quatorze dias do mez de Abril
de mil novecentos e doze nesta cidade
de Paranaguá em cartorio perante
o escrivão abaixo assignado e
testemunhas abaixo nomeadas e
assignadas.

(2)

Indicações de serviço

ENDEREÇO Coronel Polycarpo

RECEBIDO

de C

ás 15,40

por av

# Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não acceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas.—Art. 88 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 4053, de 24 de Julho de 1901. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo.)

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS BRAZIL MAR 13 1912 ESTAÇÃO PARANAGUÁ

CARIMBO

Telegramma de Syba. N. 1 Pls. 24 Data 13 Hora 1540

Podeis nomear curador ad hoc para dizer sobre requerimento Fr. Rodrigues etc 6.ª, depois prestar promessa

Costa Carvalho Juiz Federal

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ



Certifico que nos termos de acordo
Seus Juizes, para comparecer a
marcha as dez horas do dia aqui
de junta a promessa legal do
Curador ad-hoc no presente feito
que firme despacho retro; do que
fiem bem sciente o Deputado e
curador do Juri.

Paranaguá 14 Março 1912

[illegible]

[illegible]

3,000

Termo de promessa ao Curador

Aos quinze dias do mez de Março de mil novecentos e doze nesta cidade de Paranaguá, em Cartorio onde foi sito o Tenente Coronel Olegario José Pinto, Juiz Supplente do Juiz Substituto Federal, com mais pessoas adiante nomeadas, ahi compareceu o Cidadão Seus Juizes 6,000
a fim de o Juiz deferir a promessa 3,000
legal de bem e fielmente servir de Curador ad-hoc dos interessados ausentes. E como assim o disse e prometteu cumprir mandou o mesmo Juiz lavrar este termo que vai ser por mesmo assignado. Eu

Leg. Sr. Dr. Procurador Geral
Executo o que
Polycarpo José Pinheiro
L. Gonzaga

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

De acordo com a resposta de fl. 2 v.
Paranaguá, 16-3-912
L. Gonzaga.

4000

35

Exmo. Snr. dr. JUIZ FEDERAL

Sim
P 18 III 912

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Dizem A.RODRIGUES & COMP.- que tendo o Capitão do patacho nacional ERJOEIRA declarado em petição dos Supplicantes,para os peritos que procederam vistoria no casco e no carregamento,no local do sinistro, darem o valor de sua carga para effeito do pagamento no que a mesma tenha a contribuir no sinistro do dito navio e carregamento,de accordo com o Codigo Commercial;- Veem os Supplicantes requerer a V.Excia. que se digne mandar juntar aos autos a avaliação junta.-

Nestes termos

P. deferimento.-

Paranaguá, 18 de Março 1912

A. Rodrigues & C.

Os peritos abaixo assignados que procederam a vistoria do patacho nacional "Espoeira" e seu carregamento no local do sinistro, conforme laudo apresentado em juizo, declaram que dão o valor de oitocentos mil reis as mil e cinco tabôas de pinho do Paraná que se achavam na Praia na occazião que effectuaram a referida vistoria e um conto e quatro centos mil reis aos mil e seiscentos e sessenta e seis pranchões, prefazendo um total de Dois contos e dozentos mil reis; conforme avaliação constante no referido laudo que apresentaram.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Paranaguá 11 de Março de 1912

Joaquim Pereira de Souza
Nilo Peçanha
Silfredo Arriola

BRAZIL
300
REIS

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Procuração

Procuração com poderes ilimitados de procuradores em causa propria que fazem A. Rodrigues & Comp.

Saibam para o fim que abaixo se vê:

Saibam quantos este publico instrumento virem, que aos dezoito dias do mez de Março de mil novecentos e doze, n'esta Cidade de Paranaguá e em Cartorio compareceram os outorgantes A. Rodrigues & Companhia, negociantes, domiciliados n'esta Cidade, e representados n'este acto pelo seu gerente Antonio Rodrigues, reconhecidos de mim pelos proprios de que trato e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas do que tudo fiz; perante as quaes por elles me foi dito, que por este publico instrumento e na melhor forma de direito, nomeavam e constituiam seu bastante procurador na Cidade de Curitiba ao Doutor Luiz Giglio Junior com o fim especial e poderes ilimitados de procurador em causa propria, para perante o Juizo da Secção Federal d'este Estado assignar o Termo de responsabilidade requerido pelos outorgantes sobre o pagamento das despezas que lhes tocar em rateio, pelo sinistro da Catedral nacional — Cajoeira — e seu camarigamento, podendo dito procurador para o alludido fim

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

fim requerer e que julgar necessario
e praticar todos os demais actos
precisos, para o que vão aqui
por elle presente e declarados todos
os declarantes em direito permittido.
Assim o disseram do que dou fé;
e me pediram este instrumento que
lhes li, aceitaram e assignam com
os testemunhas Antonio Lourenço da Silva,
Legdio Filho Cunha, presente, com Mergis
Ribeiro de Andrade, Tabellião o escrevi.
(assignados) A. Rodrigues & Companhia.
Antonio Lourenço da Silva, Legdio Filho
Cunha. (No original estava um sello
federal de um mil reis, devidamente
inutilisado). Está conforme o original
do qual tem e fielmente mandei
dizer extrahi este traslado, o qual
me reporto e dou fé: Eu Mergis
Ribeiro de Andrade, Tabellião o
subscrevo.

Confere e assigno em publico e raso
Em testo. da verdade
Mergis Ribeiro de Andrade.

Araucaria 16 Jul.º 1918.
Mergis

bom

Exmº Snr Dr . Juiz Federal na secção do Paraná.

Como requer. 19 III 1912

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Diz a Companhia de Seguros Alliança da Bahia, por seus representantes, nesta cidade, abaixo assignados, que sendo notificada do conteúdo da petição do Capitão Luiz José de Azevedo, requerendo o abandono do patacho nacional Erjoeira e seu carregamento, que foram segurados á Supplicante, quer, por isso, tomar posse dos salvados que se acham sob a guarda do mesmo Capitão.

Nestes termos, pois, requer á V. Exª se digne mandar intimar o Supplicante para apresentar contas das despezas feitas, ordenando V. Exª a expedição do respectivo mandato para ser entregue á Supplicante a embarcação e seu carregamento.

Pede Deferimento-

Curitiba, 19 de Março de 1912
pp. Mathias Gomes Júnior
Nicoláo Bachau

BRAZIL
REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
300 REIS

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Justado - Aos
vinte dias do mes de
maio de mil novecentos e dois, foi
a petição supra, despa-
chada neste termo. Eu, Raul
Moisés, escrevi, o escri-

Exmo.Snr.Dr.Juiz Federal da Secção do Paraná

Sr. P. Jo 1912 912

Diz a Companhia de seguros INTERESSE PUBLICO, por seu representante, nesta cidade, abaixo assignado, que sendo notificado do conteudo da petição do Capitão Luiz José de Azevedo, requerendo o abandono do patacho Erjoeira e seu carregamento, que foram segurados á supplicante, quer, por isso, tomar posse dos salvados que se acham sob a guarda do mesmo Capitão.

Nestes termos, requer á V.Exa. se digne mandar intimar o supplicado para apresentar contas das despezas feitas, ordenando V.Exa. a expedição do respectivo mandado para ser entregue á supplicante a embarcação e seu carregamento.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Pede deferimento

Curitiba 18 de Março 1912

Carlos de Souza Pinto

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Juntada - Aos
vinte e um dias de março
de mil novecentos e dois, juntou
a petição, procuração e attestado
medico inclusos. Do que para
este termo - Eu, Paul Hai-
nault, escrevi, o escri-

Ex.mo Snr. Dr. Juiz Federal

41

Reconheço a firma do medico que segue o atestado e certifico, quanto.

Pg. III 912

Dim

Ro supra

Manoel

Manoel

Diz Arnaldo Vianna Vasco, procurador do cidadão Luiz José de Azevedo, capitão do patacho Nacional "Cajoeira", naufragado na praia da barra de Paranaguá, que tendo o dito Capitão adoecido conforme attestado medico que junctá, requer por isso a V. Ex.ª se digne mandar junctar aos autos que correm por este Juizo, pertencentes ao sinistro do referido patacho e de seu carregamento, o citado attestado e procuração, afim do Supplicante poder represental-o em todos os actos como o proprio fôsse.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

E nestes termos:

Pede deferimento

Curityba, 21 de Março de 1912

Arnaldo Vianna Vasco

Primeiro traslado de Procuração bastante que faz Luiz José de Azevedo, Capitão do Patacho Nacional Elpoeiro, naufragado na Praia da Barra desta Cidade, ao Cidadão Arnaldo Vianna Vasco, como se vê:

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ

Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que aos dezenove de Março de mil novecentos e doze nesta Cidade de Paranaguá em cartorio, compareceu Luiz José de Azevedo, Capitão do Patacho Nacional, Elpoeiro, naufragado na Praia da Barra desta Cidade, reconhecido de mim Tabellião interino e das testemunhas abaixo assignadas do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que por este publico instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitue seu bastante procurador ao Cidadão Arnaldo Vianna Vasco, como poderes illimitados para perante o Juiz Federal deste Estado, Capitania do Porto, e Alfandega, represental-o como proprio fosse em todos os actos necessarios, assignar, receber, pagar, dar quitação e tudo quanto for alem dos seus direitos relativos ao referido naufragio. Assim o disse do que dou fé, e pediram-me este instrumento que depois de lido e acceito assigna com as testemunhas João Esteves da Silva Campos e Alberto Meilaroski Leins, reconhecidas de mim Raymundo Egydio Novato, Tabellião interino o escrevi. No original achava-se collada uma

uma estampilha federal no valor de um, devidamente inutilisada. Está conforme o original de que fielmente extrahi ao qual me reporto e dou fé. Eu Raymundo Egydio Monato Tabellião interino o escrevi, conferi e assigno em publico e raso.

Em testemunho da Verdade
Raymundo Egydio Monato
Paranaguá 19 de Março de 1912.
O Tabellião interino
Raymundo Egydio Monato

p
J-5.000
S-1.200
6.200
Novaes

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Attesto, que o Sr. Luiz José de Azevedo, capitão do patacho Erjoeira, brazileiro naturalizado, contando 75 annos de idade, acha-se doente dos seus orgãos visuaes e auditivos.

Paranaguá, 19 de Março de 1912.

D. José da Rocha

Reconheco perdadeira a firma supra; do que fiz fé.

Em test.º da V.ª de verd.º

Olimpio Valdevino

Curityba 20/3/912

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Estado do Paraná
Tabellião interino
CURITYBA
Paraná-Brazil

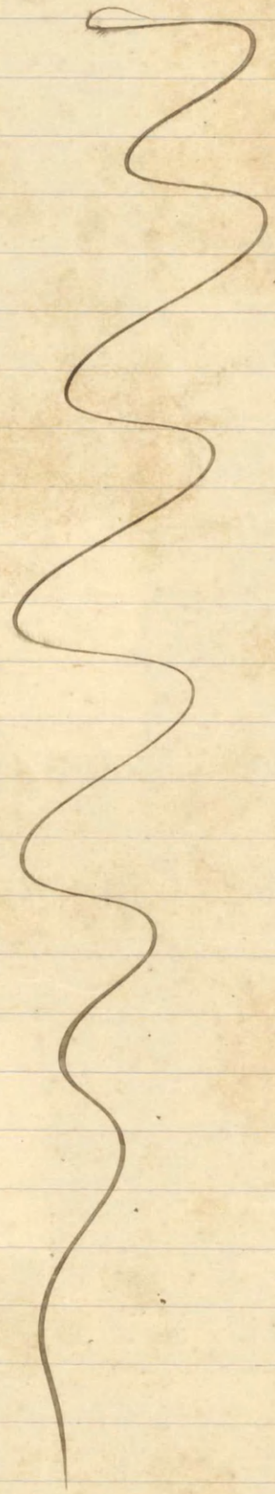

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Certifico ter intimado o ~~capitão~~ do palacio Belmiro, na pessoa de seu procurador Arnaldo Vianna Vasco, (procurador fulta) do conteudo das petições de fls. 39 e 40 e respectivos despachos - 100 que ficam sciente e dou fé -

Curitiba, 21 de Março 1912

O Escrivão -

Raul Hoisel

45

~~Exmo.~~ Snr. ~~Dr.~~ JUIZ FEDERAL

Defa o intimado
P 23 III 912

Como requer, o autor
a requerimento. Junte aos
autos P 26 III 912 P Bacellar

Diz Arnaldo Vianna Vasco, procurador do cidadão Luiz José de Azevedo, capitão do patacho nacional "ERJOEIRA", naufragado na praia da barra de Paranaguá, que tendo sido intimado pelas Companhias Seguradoras do casco e seus pertences e parte do carregamento do referido patacho a apresentar contas das despezas que fez o seu constituinte e que tem a contribuir navio e seu carregamento, conforme petição apresentada n'esse Juizo pela referidas Companhias, requer o supplicante a V.Exa. se digne mandar juntar aos autos os recibos comprovativos das mesmas despezas que junta na importancia de Quatro contos e quinze mil oitocentos e sessenta e um reis, afim de liquidar e faser entrega ás referidas Companhias, tudo na fórma da referida petição.

Nestes termos P. DEFERIMENTO

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Curityba, 22 de Março de 1912

Arnaldo Vianna Vasco

46

CONTA E RECIBOS COMPROVATIVOS PERTENCENTES AO SINISTRO DO PATACHO NACIONAL "ERJOEIRA" E SEU CARREGAMENTO ATE' 20 DE MARÇO DE 1912.

A SABER :-

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

| | | | |
|---|---|---|---|
| Recibo Nº | I - | I7 telegrammas expedidos | 80$500 |
| ,, | 2 - | Pago a Santa Casa | 23$520 |
| ,, | 3 - | Conta apresentada por A.Rodrigues & Cia. (conforme recibos annexos) | 556$500 |
| ,, | 4 - | Conta apresentada pela Empreza de Transportes de Paranaguá | I30$000 |
| ,, | 5 - | Conta de canoas de serviços que prestaram | 30$000 |
| ,, | 6 - | Conta apresentada por Polycarpo Pinhrº Cia. | 64$300 |
| ,, | 7 - | Conta de generos fornecidos para a praia | 4I6$500 |
| ,, | 8 - | Conta do Escrivão relativa a rectificação do protesto | 228$500 |
| ,, | 9 - | Conta da vistoria | 304$200 |
| ,, | I0 - | Pago ao escrivão do Juizo Federal -Curityba | 88$500 |
| ,, | 11 - | Conta de intimação referente a uma carta precatoria | 24$300 |
| ,, | I2 - | Conta de serviço da lancha da praticagem | 40$000 |
| ,, | I3 - | Conta de uma lancha da Empr.Transportes | 60$000 |
| ,, | I4 - | Conta de matimento para praia | 43$300 |
| ,, | I5 - | Conta de comedorias e dormidas em Paranaguá | 590$700 |
| ,, | I6 - | Conta da folha das soldadas a tripulação | 1:330$041 |
| ----,,---I--- | | SOMMA DAS DESPEZAS PAGAS PELO CAPITÃO | RS.4:015$861 |

Despezas a pagar :-

Na Capitania do Porto por serviços prestados na occasião do naufragio serviços esses determinados pelo Exmo.Capitão do Porto,de reboque ao vapor "Villa-Bella"e lanchinha conforme me sientificou verbalmente o Exmo.Capitão do Porto e com a qual estou de accordo-Rs.920$000-

NOTA :- Deixo de apresentar uma conta que a Alfandega pretende receber em virtude de nada ter a mesma com o Capitão.

Curityba, - 22 de Março de 1912

Arnaldo Vianna Vasco

47-16-

Folha de - das soldadas á tripolação do rebocador Nacional "Cajoeira", commandadas a 13 de Fev.º e pertencentes ao sinistro

A saber:

| Nomenclatura | Ordenado Mensal | Desembarque | Vencimentos | Extraordinario | Passagens | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Luiz José de Azevº | 200$000 | 20-3-912 | 246$252 | 14$000 | 65$600 | 325$852 |
| Pedro d'Alcantara Lima | 80$000 | 5-3-" | 59$786 | 16$000 | 25$800 | 101$586 |
| Leonel Ignacio d'Almeida | 80$000 | " | 59$786 | 16$000 | 25$800 | 101$586 |
| Mel Alberto de Figueiredo | 80$000 | 7-" " | 64$946 | 15$000 | 25$800 | 105$746 |
| João Firmino de Souza | 80$000 | 5-" " | 59$786 | $ | 25$800 | 85$586 |
| Onofre Lopes dos Santos | 70$000 | " | 52$311 | 8$500 | 25$800 | 96$611 |
| Polycarpo Fernandes Mlz | 70$000 | " | 52$311 | 12$500 | 25$800 | 90$611 |
| Alfredo Rev.º Leite | 70$000 | " | 52$311 | 19$500 | 25$800 | 97$611 |
| Falta pagar ao mestre que está no local do sinistro e tem a receber ate hoje: | | | | | | |
| Joventino Rib.º dos Santos | 200$000 | 20-3-" | 246$252 | 13$000 | 65$600 | 324$852 |
| Somma total | | | | | | 1:330$041 |

Paranaguá, 20 de Março de 1912

Pelo Capitão:

Arnaldo Vasco

Curitiba, 22 de Março 1912

Anatalio Arnaldo Vasco

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

BRAZIL 300 REIS

Rs 590$700

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Recebi, do Capitão do patacho "Esperança" a quantia acima de quinhentos e noventa mil e setecentos reis, proveniente de comedorias da sua tripulação e dormida, durante a estádia em minha Casa.

Paranaguá 12 de Março 1912

José Vidal & Cia

Rs 48300 — ~~14~~ 49

Recebi do Capitão do Patacho "Exoeiro" a quantia de quarenta oito mil e trezentos reis proveniente de mantimentos fornecidos para o dito Patacho.

Paranagua 19 de Março 1912

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

50 -13-

N.º 81

# Empreza de Transporte de Paranaguá

O Snr. Commandante Varco Deve

Paranaguá, 19 de Março de 1912

Papelaria Economica ▫ 774

| | | |
|---|---|---|
| Serviço de lancha | 60 000 | |
| Recebi a quantia supra em pagamento de serviços prestados no lugar do sinistro do patacho "Esperança" | | |
| Paranaguá 19 de Março de 1912<br>Pela Emp. de Transp. de Pguá<br>[illegible] | | |

BRAZIL
TESOURO NACIONAL
300 REIS REIS

ARQUIVO PÚBLICO

Empreza de Transporte de Paranaguá

51 12-

# ASSOCIAÇÃO DE PRATICAGEM

ESTADO DO PARANA'

Vicente Elias — N. 100

DIRECTOR.

Exercicio de 1912 — Rs. $10$

Praticagem da Barra a Franquia e vice-versa . . . $

Idem da Franquia a Paranaguá e vice-versa . . . $

Idem de Paranaguá a Antonina e vice-versa . . . $

Idem Idem a Guarakessaba e vice-versa . . . $

Atracação e outros serviços . . . . . $

Multa . . . . . $

Serviço extraordinario do "S. Vicente" $10$000

Recebi do Snr. Luiz José de Azevedo

Commandante do Rebocador "Esperança" de — toneladas e

1 pés de calado a quantia de Quarenta mil réis

— proveniente das praticagens de entrada e sahida neste porto

Paranaguá, 19 de Março de 1912

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

O Escrevente, — Pel O Thesoureiro,

Braga — Apuleio Mir

BRAZIL 300 REIS

Curitiba 22 de Março de 1912

Arnaldo Pinto Vasco

Associação de Praticagem da Barra e Baia de Paranaguá

Papelaria Economica

52 - 11.

Rs 24$300

Recebi do Sr Capitão do Patacho Nacional Tejucuá, a quantia acima de vinte e quatro mil e trezentos reis, proveniente do cumprimento de intimações feitas referentes a uma carta precatória do Juiz Federal de Curitiba. —

Paranaguá 17 de Março 1912

Antonio Ordeyg Ribeiro

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

BRAZIL
THESOURO NACIONAL
300
REIS REIS

Curitiba 22 de Março de 1912

Arnaldo Vieira de Carvalho

53 - 10

Rs 88.500-

Recebi do Capitão do patacho nacional "Espeiza" a quantia de oitenta e oito mil e quinhentos reis, proveniente de custas de uma vistoria, de um protesto, instrumento de protesto e sello, tudo feito a requerimento do mesmo Capitão.

Curitiba, 16 de Março de 1912

O Escrivão

Raul Plaisant

BRAZIL 300 REIS REIS

RAUL PLAISANT
ESCRIVÃO FEDERAL
na secção do Estado
do Paraná
CURITYBA

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

54 - P -

~~Sa~~ 304$200

Recebido do Snr. José Ferreira do Espírito Santo o Patacho Nacional "Bajeira" a quantia acima de trezentos e quatro mil e duzentos reis, proveniente da multa imposta pelo mesmo Sr. no caso do referido Patacho, mercadorias do mesmo. Pelo que firmo o presente

Paranaguá, 1º de Março de 1912

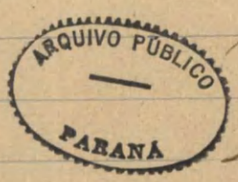

Antonio de Luz Pereira

228$500

Recebido em Luiz José de Azevedo capitão do Patacho nacional Rio Negro a quantia acima de duzentos e vinte e oito mil reis proveniente da satisfação do contrato lançado a bordo do referido patacho.
E por ser verdade o presente

Paranaguá, 9 de Março de 1892

56 A.

Recebi do Capitão do patacho "Enjoeira" a quantia de quatro centos dezoito mil e quinhentos reis (Rs 418500) de generos fornecidos para o lugar do sinistro para manutenção do pessoal incluso conducção

Paranaguá 6 de Março de 1912

p. p. Nicolau D'Horsement

Francisco de Paula

BRAZIL TESOURO NACIONAL 200 REIS REIS

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

57 5-

$64.300

Recebemos do Snr Capitão do Patrão naufragado "Erjocira", aguardente de sessenta e quatro mil e trezentos kij provenientes de mercadorias remettidas para o local do sinistro.

E por verdade firmamos o presente

Paranaguá, Brasil, Março de 1912

Pohlenpot Irmãos & C.ª

58 - 5.-

Recebi do Mestre Governador Ribeiro dos Santos, de conducção de Canoos da Barra da Laguna a Paranaguá, a quantia de trinta mil reis (30$000) - de serviços prestados no transporte de Patachos na Expedição

Barra da Laguna 4 de Março - 12

Sergio de Araujo Coelho Monteiro não sabe ler nem escrever

Antonio Jose Rosa

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

59

O Snr. Commandante Vasco

a

Empresa de Transportes de Paranaguá

Em serviço do naufragio do patacho "Cajoeiro"

Paranaguá 29 Fev.º 1912

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fev.º | 22 | 1 | lancha á Barra | 40.000 |
| " | 23 | 1 | " " " | 40.000 |
| " | 29 | 1 | " " " | 50.000 |
| | | | Rs. | 130.000 |

Recebi

BRAZIL 300 REIS

Data supra. Pelo Emp. Transp. Pgua.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

A. RODRIGUES & C.º

telegr.: Embarcador

Cod. Abc 5 th e Liebers

A/951 -3-

Porto D. Pedro II.- 20 de Fevr. de 1912

Paranaguá

CONTA DE CUSTEIO do patacho nacional " ERJOEIRA", sahido hoje para Rio de Janeiro.-

---

| | | |
|---|---|---|
| 1.- Despachante | 231$600 | |
| 2,- Estivadores | 240$- | |
| 3,- Atracação | 30$- | |
| 4,- Lancha serviço maritimo | 10$- | |
| 5/7- Telegrammas | 12$800 | 524$400 |
| N/ commissão | | 150$- |
| S. E. & O.- | RS.- | 674$400 |

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

A. Rodrigues & C.

Deduzindo por não pertencer ao sinistro:

| | |
|---|---|
| conta nº 3 d = | 10:000 |
| " " 3 k = | 107:900 |
| a deduzir - | 117:900 |
| conta acima | 674$400 |
| Pertence ao sinistro | 556$500 |

Pertença ao sinistro 556$500

BRAZIL 300 REIS

12428

-3- a

(5)

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

ARQUIVO PÚBLICO PARANAENSE

erie A

SERVIÇO

Pelo telegramma n. 1958 com 17 palavras

ara

Recebemos a quantia de Rs. 4000 $

SENDO
Repartição . . . . $
Outras Administrações $
Conducção ou porte $

O Empregado

CARIMBO DA ESTAÇÃO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS BRAZIL ESTAÇÃO PARANAGUÁ FEV 1911

BRAZIL SUPERTAXA 300 REIS

12671

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Serie A

Original

SERVIÇO ..... VIA .....

Pelo telegramma n. 1501 com 19 palavras

para Rio

Recebemos a quantia de Rs. $ 4400

Repartição . . . . . $

SENDO Outras administrações $

porte $

O Empregado

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
BRAZIL
CARIMBO DE ESTAÇÃO
DEV 22 1912
PARANAGUÁ

BRAZIL
300 REIS

IMP. NACIONAL

12674

63

(5) 5

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Serie A

IMP. NACIONAL

SERVIÇO Expediente VIA

Pelo telegramma n. 1504 com 19 palavras

para

Recebemos a quantia de Rs. $ 4400

Repartição . . . . $

SENDO Outras Administrações $

ou porte $ —

O Empregado Amorale

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS BRAZIL CARIMBO DA ESTAÇÃO FEV 22 1912 PARANAGUÁ

BRAZIL 300 REIS

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

3-D
644

N. 71

Paranaguá, 14 de Fevereiro de 1912

O Vapor Portacho Ergueira C. A. Rodrigues & C.

a lancha a gazolina Guarado

DEVE

Papelaria Economica o 585

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 1 | Uma viagem na entrada, a serviço da agencia | 10000 |
| | | Uma dita na sahida, idem, idem: . . . . | |

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Recebi
Em 17/2/912
Guimarães

BRAZIL 300 REIS

Curitiba 22 de Março 1912
Innocencio

Mais 1$000 ao Ministro Fiscal
a entrada

Guimarães & Comp.
COMMISSÃO, IMPORTAÇÃO
de generos Nacionaes e Estrangeiros e Exportação de Herva Mate
*Deposito de Sal e Herva Mate*
PARANAGUÁ E CURITYBA

*Telegramma — NACAR*
Codigos : ABC—5ª edição Ribeiro e Brazileiro Universal

65 3-E

A-D. 3049

Porto D. Pedro 2º 20 de Fevereiro de 1912
PARANAGUÁ

Os Snrs. Rodrigues & Cª

A

# GUIMARÃES & COMP.

A DINHEIRO

Deve

Regist. n. 5.457

| | | |
|---|---|---|
| Pela atracação do Pataxo Esperia em 1 trapiche para carregar | | 30$000 |

BRAZIL 300 REIS REIS

Em 20/3/912
por Guimarães & Cia
Guimarães.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

3 - F.
66 2

Despezas com estiva do Patacho Elpoesia no Porto de Paranaguá

Fevereiro 1912

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Dias | 14 | 6 homens e um encarregado um dia | | 40$ |
| | 15 | 6 -"- e um encarregado um dia | | 40$ |
| | 16 | 4 " e um encarregado um dia | | 30$ |
| | 17 | 6 " e um encarregado um dia | | 40$ |
| (Domingo) | 18 | 4 " e um encarregado um dia | | 30$ |
| | 19 | 6 -"- e um encarregado um dia | | 40$ |
| | | Rs | | 240$ |

Recebi a importancia dos Srs A Rodrigues & Cª

Paranaguá 20 de Fevereiro 1912

João Mendonça

BRAZIL 300 REIS

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

2ª Via

3-8-67

# ASSOCIAÇÃO DE PRATICAGEM

ESTADO DO PARANA'

N. 70

DIRECTOR.

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ

Exercicio de 1912 Rs. 137$

| | Sahida | |
|---|---|---|
| Praticagem da Barra a Franquia e vice-versa . . | 20:000 | 40$000 |
| Idem da Franquia a Paranaguá e vice-versa . | 10:000 | 20$000 |
| Idem de Paranaguá a Antonina e vice-versa . . . | | 30$000 |
| Idem Idem a Guarakessaba e vice-versa . . . . | | $ |
| Atracação e outros serviços . . . . | 20:000 | 20$000 |
| | 50:000 | |
| ~~Multa~~ 30% . 30% = . | 15:000 | 27$000 |
| por o sinistro = | 65:000 | |
| | | 137$000 |

Recebi do Sr. Heitor Lima, pelo Commandante do Patacho Nac.l "Esperança" de 155 toneladas e 8 pés de calado a quantia de Cento trinta e sete mil reis proveniente das praticagens de entrada e sahida neste porto

Paranaguá, 20 de Fevereiro de 1912

Curitiba, 22 de Março de 1912

O Escrevente, Braga

O Thesoureiro, Barão Salles de Oliveira

BRAZIL — SELO DE SEGURO NACIONAL — 300 REIS

Pertence ao sinistro 65$000

Associação de Praticagem da Barra e Baía de Paranaguá
Papelaria Economica-301

3 h / 68

DESPACHANTE

Paranaguá, 1 de Março de 1912

**Conta** do despacho do Cabocho Expo-
eiro de 185 toneladas

que segue para Rio de Janeiro

| | | | |
|---|---|---|---|
| Por dar entrada na Alfandega | Correio | Saldo 6.00 | $ 600 |
| Por dar entrada na Capitania | | | $ 900 |
| Por pedir descarga | | | $ |
| Por pedir conferencia | | | $ |
| Traducção de manifestos | | | $ |
| Idem das listas de sobresalentes | | | $ |
| Sellos diversos | | | $ |
| Imposto do pharol | | | $ |
| Santa Casa de Misericordia | | | $ |
| Passe da Alfandega | | 6:900 | 6$900 |
| Idem da Capitania, praticagem, visto matricula, termos de entra e sahida | | 85:000 | 137$000 |
| Idem para Antonina | | | 6$900 |
| Certidões, licenças e certificados | | 6 00 | 1$200 |
| Carta de Saude | | 5:000 | 5$000 |
| Despeza no Consulado Argentino | | | $ |
| " " Oriental | | | $ |
| " " | | | $ |
| Sello do fretamento | | 8:800 | 8$800 |
| Termo | | 1:300 | 1$300 |
| Sello para passe de policia | | 8:000 | 8$000 |
| | | | 170$600 |
| | Agencia | 15:000 | 30$000 |
| | | 12:500 | 206600 |
| | O Despachante | | 25 000 |
| | | 123$700 | 231 600 |

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Paranaguá 1 de Março 1912
Recebi a quantia da presente conta

Papelaria Economica o 741

Pertence ao minuto
123$700

LANÇADO
ALFANDEGA DE PARANAGUÁ
19 FEV 1912
O Escripturario,

-2-

69

2ª Via N.º 27

Paranaguá, 19 de Fevereiro de 1912

DESPACHANTE

# Despacho Maritimo

Para o Patacho Nacional Esperança que segue para o Rio de Janeiro com carga de 155 toneladas, Capitão C. Moreira Filho alias Luiz José Azevedo
Proprietario C. Moreira Filho
com 6 pessoas de tripolação, menos o capitão e 2 officiaes
Entrou de Cabo Frio em 26 de Janeiro 1912
Pretende sahir hoje as 4 horas da tarde
Pagou o sello de 6$600
na primeira via. de fretamento
Alfandega 19/2/912 Bellegard
O CAPITÃO,
Luiz José de Azevedo

ARCHIVO PÚBLICO PARANÁ

Imposto de pharol . . . . . .

Santa Casa de Misericordia

Pelo casco . . . . . 12$000
Por 6 marinheiros a 1$920 . 11$520 23$520

Pagou a quantia de 23$520

Alfandega de Paranaguá, 19 de Fevereiro de 1912
O Despachante, Conjunctivo
Heitor Lima

Alfandega de Paranaguá
RECEBI
Rs. 23$520
19 FEV. 1912
O Thesoureiro

Curitiba, 12 de Março de 1912
Arnaldo Lima Vosca

BRAZIL 300 REIS

Pepalaria Economica-799

Frete . . . . Rs. 400 sobre

12534

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Serie A

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

SERVIÇO ..... VIA .....

*Pelo telegramma n.* 1364 *com* 49 *palavras*

*para* Rio

*Recebemos a quantia de Rs.* 6400 $

*Repartição* .... $

SENDO *Outras Administrações* ..... $

*Porte ou porte* ..... $

O Empregado

Amorae

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
BRAZIL
CARIMBO DA ESTAÇÃO
FEV 1872
ESTAÇÃO PARANAGUÁ

IMP. NACIONAL

13115

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

(5)

Serie A

IMP. NACIONAL

SERVIÇO ..... VIA .....

Pelo telegramma n. 1545 com 14 palavras

para Rio

Recebemos a quantia de Rs. 4$000

SENDO
Repartição . . . . . $
Outras Administrações $
Conducção ou porte $

O Empregado

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS BRAZIL

CARIMBO DA ESTAÇÃO

FEV 23 1912

TRAZIL 300 REIS

13114

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

(5)

Serie A

SERVIÇO Rio VIA

Pelo telegramma n. 1544 com 17 palavras

para

Recebemos a quantia de Rs. 4$000

SENDO
Repartição . . . . .
Outras Administrações
Conducção ou porte

O Empregado

CARIMBO DA ESTAÇÃO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS BRAZIL
FEV 23 1912
ESTAÇÃO PARANAGUÁ

BRAZIL 300 REIS

PARANÁ

IMP. NACIONAL

4400
4000
8400

12710

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS (5) 73

Serie A

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

SERVIÇO ..... VIA .....

*Pelo telegramma n.* 16440 *com* 12 *palavras*

*para* Rio

*Recebemos a quantia de Rs.* ..... $ .....

SENDO { *Repartição* . . . . . 3000 $ .....
*Outras Administrações* ..... $ .....
*ou porte* ..... $ .....

O Empregado

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
BRAZIL
FEV 1912
PARANAGUÁ

CARIMBO DA ESTAÇÃO

IMP. NACIONAL

12709

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

(5)

Serie A

SERVIÇO ..... VIA .....

*Pelo telegramma n.* 1639 *com* 217 *palavras*

*para* .....

*Recebemos a quantia de Rs.* ..... $ 4000

*Repartição* ..... $

SENDO *Outras Administrações* ..... $

*Taxa ou porte* ..... $

O Empregado

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
BRAZIL
CARIMBO
FEV DA 19..
ESTAÇÃO
ESTAÇÃO
PARANAGUÁ

BRAZIL
BOLO NACIONAL
300
REIS REIS

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

IMP. NACIONAL

12898

(5)

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Serie A

SERVIÇO ..... VIA .....

*Pelo telegramma n.* 1828 *com* 31 *palavras*

*para* Rio

*Recebemos a quantia de Rs.* 6$800

SENDO
*Repartição* ..... $
*Outras Administrações* ..... $
*Conducção ou porte* ..... $

CARIMBO DA ESTAÇÃO

O Empregado

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

BRAZIL 300 REIS

IMP. NACIONAL

12903

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

(5)

Serie A

SERVIÇO ..... VIA ——

*Pelo telegramma n.* 1933 *com* 23 *palavras*

*para* Rio

*Recebemos a quantia de Rs.* 5$200

*Repartição* ..... $

SENDO *Outras Administrações* ..... $

*Conducção ou porte* ..... $

O Empregado

Murais

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS BRAZIL FEV 1902 PARANAGUÁ

CARIMBO DA ESTAÇÃO

BRAZIL 300 REIS

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

IMP. NACIONAL

12902

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

(5)

**Serie A**

SERVIÇO ..... VIA .....

*Pelo telegramma n.* 1982 *com* 31 *palavras*

*para* Rio

*Recebemos a quantia de Rs.* 6800 $

*Repartição* .....

SENDO *Outras Administrações* ..... $ —

*Não ou porte* ..... $

O Empregado

IMP. NACIONAL

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
CARIMBO DA ESTAÇÃO
FE 1919
PARANAGUA

BRAZIL
CHEQUE NACIONAL
300
REIS

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

12901 8 - J. (5)

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Serie A

SERVIÇO ..... VIA .....

*Pelo telegramma n.* 194 *com* 22 *palavras*

*para* Rio

*Recebemos a quantia de Rs.* 5000 $

*Repartição* . . . . $

SENDO *Outras Administrações* $

*Conducção ou porte* $ —

O Empregado

IMP. NACIONAL

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS BRAZIL FEV PARANÁ

CARIMBO DA ESTAÇÃO

BRAZIL SELLO NACIONAL 300 REIS REIS

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

13363 a

(5)

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

**Serie A**

SERVIÇO ..... VIA .....

*Pelo telegramma n.* 55 *com* 30 *palavras*

*para* Rio

*Recebemos a quantia de Rs.* ..... $

*Repartição* ..... 6600 $

SENDO *Outras Administrações* ..... $

*Devolução ou porte* ..... $ —

O Empregado

Amorim

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
BRAZIL
MAR 1 1912
ESTAÇÃO
PARANAGUÁ

CARIMBO DA ESTAÇÃO

BRAZIL
REPUBLICA
300
REIS

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

IMP. NACIONAL

13703

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

(5) 79

**Serie A**

SERVIÇO ..... VIA .....

*Pelo telegramma n.* 393 *com* 86 *palavras*

*para* .....

*Recebemos a quantia de Rs.* ..... $ .....

*Repartição* . . . . . $

SENDO *Outras Administrações* ..... $

*ção ou porte* ..... $

CARIMBO DA ESTAÇÃO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
MAY 6 1912
ESTAÇÃO
PARANAGUÁ

BRAZIL
CORREIOS NACIONAES
300 REIS

O Empregado

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

IMP. NACIONAL

14215

(5)

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Serie A

SERVIÇO ..... VIA .....

*Pelo telegramma n.* 905 *com* 22 *palavras*

*para* Antonina

*Recebemos a quantia de Rs.* 2$80

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS BRAZIL ESTAÇÃO PARANAGUA MAR 13 1912

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

SENDO
*Repartição* . . . . — $
*Outras Administrações* ..... $
*Conducção ou porte* ..... $

CARIMBO DA ESTAÇÃO

O Empregado

Sergio

BRAZIL 300 REIS

IMP. NACIONAL

14216

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

(5)

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Serie A

SERVIÇO ..... VIA .....

*Pelo telegramma n.* 906 *com* 36 *palavras*

*para* Rio

*Recebemos a quantia de Rs.* 7$200

SENDO
*Repartição* . . . . $
*Outras Administrações* $
*Conducção ou porte* $

CARIMBO DA ESTAÇÃO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
ESTAÇÃO
PARANAGUÁ
MAR 13 1912

O Empregado

BRAZIL
300 REIS

IMP. NACIONAL

14217

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

(5)

Serie A

SERVIÇO ..... VIA .....

Pelo telegramma n. Rio 907 com 11 palavras

para .....

Recebemos a quantia de Rs. 2$800

SENDO
- Repartição . . . . $
- Outras Administrações $
- Conducção ou porte $

O Empregado

Sergio

CARIMBO DA ESTAÇÃO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS BRAZIL ESTAÇÃO PARANAGUÁ MAR 13 1912

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

BRAZIL 300 REIS

IMP. NACIONAL

82

de 1912 Commercio

14628

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

(5)

Serie A

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

SERVIÇO ..... VIA 21

*Pelo telegramma n.* 1318 *com* ..... *palavras*

*para* Rio

*Recebemos a quantia de Rs.* 4$800

SENDO
*Repartição* . . . . . $
*Outras Administrações* ..... $
*Conducção ou porte* ..... $

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS BRAZIL MAR 19 1912 CARIMBO DA ESTAÇÃO GUA'

O Empregado

IMP. NACIONAL

— P —

# 14629

## REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

(5)

84

Serie A

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

SERVIÇO .....

VIA .....

*Pelo telegramma n.* 1319 *com* 19 *palavras*

*para* Rio

*Recebemos a quantia de Rs.* 4$400

SENDO
*Repartição* . . . . . $
*Outras Administrações* $
*Conducção ou porte* $

O Empregado

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS BRAZIL
MAR 19 1912
CARIMBO DA ESTAÇÃO
PARANAGUÁ

BRAZIL
TELEGRAPHOS NACIONAES
200 REIS

IMP. NACIONAL

31371

# REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

**Serie A**

SERVIÇO ..... VIA .....

*Pelo telegramma n.* 3425 *com* 20 *palavras*

*para* Paranaguá

*Recebemos a quantia de Rs.* ..... $

SENDO { *Repartição* . . . . . $
*Outras Administrações* ..... $
*Conducção ou porte* ..... $

CARIMBO DA ESTAÇÃO

**O Empregado**

BRAZIL — OURO NACIONAL — 200 — REIS

(IMP. NACIONAL)

86

Os representantes das Companhias de seguros "Interesses Publicos da Bahia" e "Alliança da Bahia" veem:

A primeira declarar que está prompta a pagar a quantia de um conto quinhentos e sessenta mil e setecentos reis que cabe a sua parte referente a sua carga e tomar della posse; emquanto ao casco e seus pertences sendo as duas seguradoras do mesmo, comquanto acceitasse o referido abandono para todos os effeitos antes de conhecimento das despezas que o mesmo tem a contribuir na importancia de tres contos vinte e um mil quatrocentos e um reis o abandonam tambem ao referido capitão do patacho nacional "ERJOEIRA" pela mesma importancia como de direito teem.

Curitiba, [illegible] de Março 1912

Cornelio [illegible] Lara Pinto

Agente da C. Interesses Publicos

p.p. Matos Pires & Cª

Morclaw

Agentes da Cª Alliança da Bahia

BRAZIL SELO NACIONAL $300 TRES REIS

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Exmo. Snr. Dr. JUIZ FEDERAL

Sim P 26 III 917

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Diz Arnaldo Vianna Vasco, procurador do Snr. Luiz José de Azevedo ex-capitão do patacho nacional "Erjoeira" naufragado e abandonado as Companhias de Seguros: Alliança da Bahia e Interesse Publico da Bahia que em nome do seu constituinte e a bem dos seus direito vinha declarar que tendo o mesmo despendido com o naufragio de navio seus pertences e carregamento por seu determinio e responsabilidade a quantia de Rs. 4:935$361 (Quatro contos novecentos trinta e cinco - mil oitocentos sessenta e um reis) conforme documentos apresentados neste juizo a petição das referidas Companhias para dellas receber em conformidade dessas haverem acceitado por bem o dito abandono e que promptificando-se a pagar a Companhia Interesse Publico da Bahia a quantia de Rs. 1:560$700 (Um conto quinhentos sessenta mil e setecentos reis) que a mesma diz lhe pertencer contribuir a dita sua carga e tomar della posse e que tendo de igual forma a receber da firma A. Rodrigues & Cia. Rs. 353$760 (Tresentos cincoenta e treis mil setecentos e sessenta reis) que desejava passar quitação a referida Companhia pela importancia que contribue referente a sua carga e que acceitava o casco e seus pertences salvos e a salvar, tudo quanto pertencer possa ao dito navio pela importancia de Rs. 3:021$401 (Treis contos e vinte um mil quatrocentos e um reis) afim de não prejudicar mais os interesses do seu constituinte prejuizos esses que originaram o cumprimento de deveres de accordo com os determinios da lei livre e desembaraçado de qualquer encargo que por ventura possa haver navio, seus pertences e carregamento salvos e a salvar que não seja de culpabilidade de seu constituinte.

Requer o supplicante a V.Exa. que se digne mandar lavrar por isso termo de quitação. Nestes termos P. Deferimento.

Curitiba, 26 de Março de 1912

Arnaldo Vianna Vasco

TERMO DE QUITAÇÃO - Aos vinte e seis dias do mez de Março do anno de mil novecentos e doze, nesta cidade de Coritiba, capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, compareceu o cidadão Arnaldo Vianna Vasco, reconhecido como o proprio, procurador do Capitão Luiz José de Azevedo, commandante do patacho-nacional Erjoeira, naufragado na barra de Paranaguá e abandonado as Companhias de seguros Alliança e Interesse Publico da - Bahia e disse que, em nome de seu constituinte e a bem dos direitos deste, vinha assignar em cartorio o respectivo de quitação, digo, o respectivo termo de quitação pela importancia - de 4:582.101, relativamente ao casco e carga e acceitar o abandono do navio e seus pertences. Disse mais que recebeu, como despesas, da Companhia Alliança da Bahia: 1:510.700 e da Companhia Interesses Publicos a mesma importancia, referente ao casco e pertences, e 1:560.700 da mencionada Companhia Interesses Publicos, referente a carga, tudo de accordo com a sua petição supra que fica fasendo parte deste termo. E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este termo que assignam os interessados. Eu, Raul Maisani, escrivão do Juiz, que o escrevi. Arnaldo Vianna Vasco

pp. Mathias Rohrs & Co, agentes da Co Alliança da Bahia - V. Moreira.

Constante de Sant'Anna

Agente da Companhia Interesse Publico.

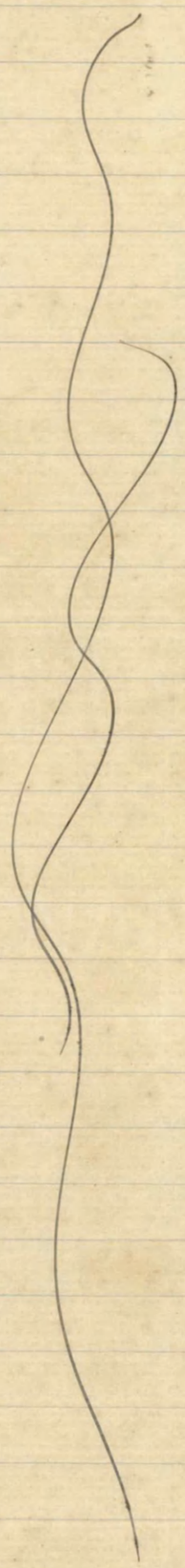

88

~~Illmo e mo. Sr. Dr. Juiz Federal~~

Sim. Junte aos autos

P. 30 III 1912

Navarro

A Companhia Interesse Publico da Bahia por seu Agente abaixo assignado tendo pago a parte das despezas com o salvamento da carga do Patacho Cajoeira, como consta do termo de quitação lavrado nos Autos, vem requerer a V. Ex.ª a expedição do mandado para entrega a Supplicante da referida carga constante de 3800 pranchões de pinho.

Nestes Termos P. Deferimento

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ

Curitiba 30 de Março 1912

BRAZIL — THESOURO NACIONAL — 300 REIS

Companhia Interesse Publico

Agente da Cia. Interesse Publico

TERMO DE FIANÇA - Aos desoito dias do mez de Março do anno de mil novecentos e doze, nesta cidade de Coritiba, em meu cartorio, compareceu o senhor Luiz Giglio Junior, procurador dos negociantes A. Rodrigues e Companhia, da praça de Paranaguá,- (Procuração junta) e por elle me foi dito perante as testemunhas abaixo assignadas, que de sua livre vontade vinha ficar por fiador e principal pagador de toda e qualquer quantia que seja obrigado a pagar na regulação das avarias do patacho nacional Erjoeira, relativamente a carga e navio, para cujo pagamento obrigava todos os seus bens presentes e fucturos e se - sujeitava a todos os encargos que como fiador lhe sejam inherentes. E de como assim disse, do que dou fé, lavro este termo em que assigna com as testemunhas, depois de lido. Eu, Raul Plaisant escrivão do Juizo, que o escrevi -

pp. A. Rodrigues & C.
Luiz Giglio Junior
Pedro Costa Bueno
João Alberto da Rosa

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Juntada - Aos dezesseis dias do mês de mil novecentos e doze, juntei a petição supra; do que faço este termo. Eu, Raul Maisonave, escrevi, o escrevi -